



Extrato de Ata da 351ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 27/03/2026.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h30, foi aberta a 351ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil - CMB, realizada de forma híbrida, por meio de videoconferência e presencialmente, no Escritório da CMB – Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, tendo como participantes o Presidente do Conselho interino, Luís Carlos da Conceição Freitas, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Daniele Russo Barbosa Feijó, Marco Chetar Wu, João Paulo de Resende e Hamilton Fernando Cota Cruz.

1. ABERTURA. 1.1. Ata da última reunião do CONSAD - Registro quanto as contribuições e aprovação da Ata da 350ª Reunião Ordinária (RO), realizada no dia 27/02/2026, e respectivo Extrato para publicação no Portal de Transparência da CMB. **1.2. Prévia CONSAD** - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado: **(I)** Discussão sobre a eleição do novo Presidente do CONSAD, cabendo destacar que a eleição do novo membro do Conselho, em substituição ao ex-Conselheiro, João Henrique Chauffaille Grognet, está em andamento. O Presidente Interino colocou em discussão a votação para o novo Presidente do Colegiado, restando eleita a Conselheira Daniele Russo, que assumirá a função e conduzirá as reuniões a partir da próxima reunião, permanecendo o Presidente Interino na reunião em andamento. Restou decidido também que o Conselheiro Luís Freitas permanecerá como Presidente Substituto. Considerando, ainda, que a Conselheira Daniele também é membra do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, esta informou que não conseguirá se manter no Comitê, propondo indicação para substituí-la. Restou acordado pelo Colegiado que a decisão ocorrerá na próxima reunião, considerando a nomeação do novo Conselheiro de Administração. **(II)** Carta SICPA Indústria nº 003/2026, com data de 27/02/2026 – Processo 18750.002512/2026-31. Registra-se envio prévio ao CONSAD, em 09/03/2026.

2. AGENDA ESTRATÉGICA. 2.1. Reunião com o Presidente da CMB - Discussão com o Presidente da CMB, Sr. Sérgio Perini Rodrigues, sobre pontos relevantes reportados e assuntos estratégicos da Empresa: **(I)** Informe do Presidente da CMB mensal – Atualizações; **(II)** Atualizações sobre o PAP 2025 e Contrato para 2026; **(III)** Auditoria do TCU – Incluída mensalmente a pedido do CONSAD, para atualizações. **2.2. Reunião com a DIREX** - Panorama Geral da Diretoria Executiva sobre os assuntos relevantes tratados e discussões estratégicas, considerando o encerramento do exercício e expectativas para o exercício de 2026 (demanda CONSAD incluir mensalmente dois diretores): **(I)** Convite ao Diretor de Inovação e Mercado – DIRIM, Sr. Marcio de Moraes Emery, para apontamentos sobre os pontos relevantes tratados na respectiva diretoria (Obs. Retorno da 350ª RO). O Diretor Marcio Emery participou para o reporte solicitado. **(II)** Convite ao Diretor de Governança, Orçamento e Finanças, Sr. Thiago Marçal Portela, para apontamentos sobre questões relevantes tratadas na respectiva diretoria. A apresentação foi postergada para a próxima reunião, em virtude do tempo despendido na apresentação anterior, que ultrapassou o previsto, restando também registrado para que o reporte da Diretoria Executiva seja realizado com a participação de um diretor por reunião.

3. AGENDA COAUD. 3.1. COAUD - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD. O Presidente do COAUD, Sr. Luís Freitas, também membro do Conselho de Administração, apresentou ao Colegiado os temas tratados no período: **3.1.1.** Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de março/2026; **3.1.2.** Acompanhamento CORREG – Prazos prescricionais (remetido ao CONSAD e COAUD); e **3.1.3.** Relatórios AUDIT: **(I)** Recomendações da Auditoria Interna - Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.110574/2022-91 (5ª RD); e **(II)** Auditoria CGU – Relatório Preliminar. Registra-se envio prévio ao CONSAD, em 04/03/2026 e resposta encaminhada pela empresa em 13/03 – AUDIT. O Sr. Victor de Souza Leão, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT foi convidado pelo Colegiado para reporte sobre o item.

4 - AGENDA LEGAL – DELIBERAÇÕES. 4.1. RAINT 2025 (AUDIT/COAUD) – Voto nº 012/2026/CONSAD-CMB. Aprovação do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINT, referente ao exercício de 2025 em atendimento ao art. 56, XVIII do ESCMB. Registra-se: (1) Deliberação com a participação do COAUD, conforme art. 110 do ESCMB, por se tratar de atividades previstas no

PAINT/2025. (2) Deliberação sem a presença do Presidente da Empresa, conforme previsto no art. 56, XVIII do ESCMB, referenciado. Após apreciação, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD – RS/264/2026**.

4.2. Indicação de substituto para o Conselho de Administração - CONSAD da Casa da Moeda do Brasil – CMB - Indicação do Sr. THEO LUCAS BORGES DE LIMA DIAS, ao cargo de Conselheiro de Administração da CMB, em substituição a João Henrique Chauffaille Grognet, que renunciou ao cargo em 03/03/2026 - Processo SEI nº 19995.002896/2026-81. Registra-se que o assunto foi retirado da pauta, sendo deliberado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data.

4.3. Eleição Membros CCGOV - Voto nº 013/2026/CONSAD-CMB. Proposta para “Eleição dos Membros do Comitê de Governança, Riscos e Controles – CCGOV”, conforme prevê o art. 56, inciso XX c/c o art. 116, caput e §2º do ESCMB (Processo SEI nº 18750.004728/2024-79). **(I)** Eleição para recondução de membros do CCGOV, Sr. HAMILTON FERNANDO COTA CRUZ, Sr. JORGE EDUARDO VIEIRA COSTA e Sr. RODRIGO FERNANDES DO COUTO, considerando o disposto no Regimento Interno do Comitê, arts. 5º e 6º, cujo prazo de mandato é de 2 anos, permanecendo até 2 Reuniões Ordinárias do CCGOV posteriores ao encerramento. Sendo assim, propõe-se as respectivas reconduções. O COPES apreciou as indicações, conforme prevê o art. 116 §3º do ESCMB, sendo emitida a Atada 146ª Reunião, de 25/03/2026, com manifestação favorável a indicação. Após apreciação a indicação do Sr. **HAMILTON FERNANDO COTA CRUZ**, foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD – RS/265/2026**, para cumprir mandato de 2 (dois anos), a contar de 25/04/2026, considerando o prazo do mandato vigente, com posterior assinatura do Termo de Posse. As demais indicações, do Sr. Jorge Eduardo e do Sr. Rodrigo serão deliberadas posteriormente, considerando o previsto quanto a limitação das reconduções.

4.4. Política de Gestão de Pessoas (DEGEP/DIGES) – Voto nº 014/2026/CONSAD-CMB. Deliberação, em cumprimento ao disposto no inciso X, do art. 56 do ESCMB, sobre a proposta de atualização da Política de Gestão de Pessoas - POL.GEP.001, que passou pelas apreciações do DEGEP, DEJUR e DEGOV, seguindo as diretrizes da NAD-GOV.007 - Sistema Normativo da CMB, conforme dispõe a Nota Técnica SEI nº 33/2026/CMB, de 13/02/2026. Processo SEI nº 18750.000446/2026-64 (5ª RD). Após apreciação, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD – RS/266/2026**.

EXTRAPAUTA. Voto nº 015/2026/CONSAD-CMB – Deliberação sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Casa da Moeda do Brasil – ESCMB (DEGOV/DIGOF), manifestando-se sobre a revisão do caput do art. 99 do Estatuto Social da CMB, em consonância com o inciso IV do art. 56 do ESCMB. A proposta de alteração consiste em aumentar o prazo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria para 3 anos, permitida uma recondução, conforme demandado pelo Colegiado, fundamentada na Nota Técnica SEI nº 104/2026/CMB, do DEGOV. Atualmente, o Estatuto estabelece a regra de prazo máximo de 2 anos, permitida uma recondução. (Processo nº 18750.001449/2026-15). Após apontamentos, o Colegiado aprovou a proposta e encaminhamento à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, para avaliação e posterior deliberação da alteração do Estatuto em Assembleia Geral, caso aprovada por aquele Órgão, sendo emitida a **Resolução CONSAD – RS/267/2026**.

5 - AGENDA LEGAL – ACOMPANHAMENTO

5.1. Planejamento Estratégico 2026-2031 (DEPLA/DIGOF) - (I) Despacho da Diretoria de Governança, Orçamento e Finanças - DIGOF acerca das ações relativas ao Planejamento Estratégico 2026-2031, considerando revisão da estratégia empresarial da Casa da Moeda do Brasil até junho/2026 (Processo: 18750.002576/2026-31). Preenchimento da planilha encaminhada, a partir das ideias obtidas no processo de brainstorming, conforme disposto no Despacho em referência; **(II)** Acompanhamento do Planejamento Estratégico da Casa da Moeda do Brasil referente a 2025-2029 - Processo: 18750.113801/2023-11 (5ª RD). O Superintendente do Departamento de Planejamento - DEPLA, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, responsável pela compilação das informações, bem como membros da DIGOF, fiaram à disposição do Colegiado para esclarecimentos sobre o ponto.

5.2. Plano de Negócios 2025 (DECOM/DIRIM) - Acompanhamento das iniciativas estratégicas registradas no Plano de Negócios de 2025, atualizado de janeiro a dezembro do exercício – Processo SEI 18750.113722/2023-19 (5ª RD). O Colegiado expressou insatisfação com os resultados atingidos na maioria dos itens especificados. Após apreciação, registou ciência do material recebido.

5.3. Resultado por Segmento (DECOF/DIGOF) – DRE por segmento

referente ao exercício de 2025, elaborado pelo Departamento Contábil e Financeiro – DECOF, visando a atender às disposições contidas no inciso XIII, do artigo 56 do ESCMB – Processo SEI nº 18750.002672/2026-80 (5ª RD). O Superintendente do Departamento Contábil e Financeiro – DECOF, Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. Após discussão e apontamentos, o Colegiado registrou o acompanhamento do tema. **6. CONHECIMENTO.** O Conselho registrou ciência dos seguintes assuntos encaminhados: **6.1. Controles Internos - Relatório Conformidade (DEGOV/DIGOF) -** Em atenção ao art. 23, X da Resolução CGPAR nº 48/2023, segue, para conhecimento, com fundamento no artigo 56, XXXII e 125, IX, ambos do ESCMB, minuta do Relatório de Conformidade referente ao exercício de 2025, contendo o monitoramento das ações de compliance da empresa, mormente as desempenhadas pela Seção de Compliance do Departamento de Governança Corporativa – DEGOV, conforme dispõe a Nota Técnica SEI nº 41/2026/CMB, com o objetivo contribuir para o aprimoramento do Programa de Integridade e da Governança da Casa da Moeda do Brasil (Processo SEI nº 18750.001605/2026-48). 5ª RD. **6.2. Encaminhamento OUVID –** Conclusão da Solicitação recebida por meio do Sistema SIC, de acesso à informação, remetida pela OUVID para ciência do CONSAD e CONFIS, considerando envio a ambos os Conselhos, tratando-se, no entanto, de ações e resposta de responsabilidade da DIREX (tema levado extrapauta na 349 RO CONSAD) – Processo 18750.001027/2026-40: SIC Nº 18860.000060/2026-13. **6.3. Correspondências: (I) OFÍCIO SEI Nº 7155/2026/MGI, de 13/02/2026 - Programa de Participação nos Lucros ou Resultado - PLR/2026. Referência: Processo SEI/MGI nº 18750.014611/2025-84 e 18750.002934-14, internamente na CMB; e (II) OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 604/2026/MGI, de 02/03/2026 - Informações relativas ao cumprimento da Lei nº 15.177, de 23 de julho de 2025, em Relatório de Administração (registra-se que o Ofício Circular nº 15/2026/MGI foi conhecido pelo Colegiado na 349ª RO, de 30/01/2026). 6.4. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD - Para conhecimento, em atendimento ao art.108, caput e § 1º do ESCMB: (I) Ata da 182ª RO, de 22/01/2026; (II) Ata da 183ª RO, de 05/02/2026; e (III) Ata da 184ª RO, de 23/02/2026. 6.5. Ata de Reunião do Conselho Fiscal - CONFIS - Para conhecimento, conforme boa prática aplicada e disposta no Manual do CONSAD - SEST: (I) Ata da 629ª RO, de 29/01/2026. 6.6. Atas de Reunião de Diretoria – RD - Para conhecimento, em atendimento ao ESCMB, art. 56, III e Lei 6.404/76, art. 142, III: (I) Ata da 2ª RD, de 04/02/2026; (II) Ata da 3ª RDE, de 12/02/2026; (III) Ata da 3ª RD, de 19/02/2026; (IV) Ata da 4ª RDE, de 23/02/2026; (V) Ata da 5ª RDE, de 04/03/2026; (VI) Ata da 4ª RD, de 04/03/2026. 6.7. Ata de Assembleia Geral - Ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, realizada no dia 02/03/2026, recondução do membro do Conselho Fiscal suplente, Sr. Fernando Ceschin Rieche. 6.8. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 13:30h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.


LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS
12596
Luís Carlos da Conceição Freitas
Presidente Interino

EXTRATO_Atá 351ª RO CONSAD (27.03.2026) vf.doc

Validate the authenticity of the document by scanning the QR Code on the side or access the [authenticity checker](#) and insert the code: 4C89D-4BCB5-064A5



Signature request initiated by: Liane G. d. O. J. in 05/12/2026

Signatures



LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS
Electronically Signed



Signed in: 05/12/2026 17:23 PM | E-mail: lui*****@gm***** | IP Address: 189.60.81.47 | Two factor authentication: SMS | Device/App: Chrome 148.0.0.0, Windows 10 | Mobile: (**) *****-6538